

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de julho de 2017 • Nº 125



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 17.245 de 06 de JULHO de 2017

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF nº 389/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Secretaria de Fazenda,

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 570.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **NIKÁCIO BORGES LEAL FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 127988-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda – SEFAZ, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, a partir de 15 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cedente.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de JUNHO de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de JULHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Republicado por incorreção. Decreto S/Nº datado de 12-06-2017, publicação anterior DOE nº 110, de 13-06-2017.

Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Quinta-feira, 6 de julho de 2017 • Nº 125

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.245 de 06/07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	370.000,00
TOTAL						570.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.245 de 06/07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
TOTAL						570.000,00

Of. 424

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.152/2016 estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

RESOLVE:

1. Convocar eleições para Comissão Interna de Ética Médica.
2. Instituir a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral.
3. Nomear para a Comissão Eleitoral os seguintes membros:
Lorena Patrícia Leal Mesquita Barreto - Presidente.
Leiva de Souza Moura - Secretária.
4. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 10/2017

Teresina, 29 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa a Comissão Especial da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão Especial para Realização de Estudo da Demanda e Viabilidade Econômica de Linhas no Estado do Piauí, de acordo com o art. 07, parágrafo único do Decreto Estadual 14.538/11, com os seguintes servidores e estrutura:

Presidente: ADSÂNDRA ALVES GOMES CPF: 004.405.843-88

Membros: LEONARDO PONCE LEAL CPF: 579.123.193-87

LEONARDO GOMES DE SOUSA CPF: 021.267.183-95

Publique-se
Notifique-se

Guilherme Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 468-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o processo Nº AA.027.1.001435/17-96, datado de 26/04/2017, oriundo da Secretaria de Segurança Pública do Piauí;

RESOLVE:

MANTER o servidor SAULO JOSÉ SOARES VARÃO, Perito Criminal, matrícula nº. 218908-9, lotado junto ao Instituto de Criminalística de Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 520-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Ricardo Araújo Mesquita no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Ricardo Araújo Mesquita para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Habeas Corpus nº 2017.0001.005994-8, para estender o benefício concedido no habeas corpus 2017.0001.005477-0 revogando a medida cautelar de suspensão do exercício da função pública;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor RICARDO ARAUJO MESQUITA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 004.110.553-21, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, exercendo suas funções na Delegacia Polícia Civil de Pedro II-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 521-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.847-1, lotado na Delegacia de Barras-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Porto-PI, pelo período de 20/06/2017 a 04/07/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 522-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270.537-X, lotado na Delegacia de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Inhumas-PI, pelo período de 23/06/2017 a 30/06/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 523-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 300/2017 da lavra dos Delegados Francisco de Assis Carvalho Neto e Cayo César Batista B. de Sousa, solicitando apresentação e concomitante remoção dos servidores Francisco Abraão Luz e Hozano José dos Santos Neto;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.207-7, oriundo da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 524-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 300/2017 da lavra dos Delegados Francisco de Assis Carvalho Neto e Cayo César Batista B. de Sousa, solicitando apresentação e concomitante remoção dos servidores Francisco Abraão Luz e Hozano José dos Santos Neto;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO ABRAÃO LUZ Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 108.528-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 525-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.050-4, lotado na Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Colônia do Gurguéia-PI, pelo período de 01/07/2017 a 30/07/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 527-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora WENDERDANIA LIMA LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.875-0, oriunda da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 528-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO DA SILVA CONRADO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 230.694-8, oriundo do 8º DP, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 530-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria n.º 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA DA SILVA BEZERRA Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula n.º 315.674-5, Titular da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Cocal-PI, pelo período de 19/06/2017 a 19/07/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 531-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 009.282-7, oriundo do 24º DP, junto à Cen-

tral de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 532-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 009.897-3, oriundo do Instituto de Criminalística, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 533-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 122/GAB-POLINTER/2017.

RESOLVE:

LOTAR a servidora WENDERDANIA LIMA LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 286.875-0, oriunda do 08º Distrito Policial, junto à DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL-POLINTER, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 534-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 1185/NI/2017 da lavra do Bel. Carlos César Camelo de Carvalho, Diretor de Inteligência da SSP/PI, solicitando a designação do Agente de Polícia Civil BRUNO DIAS BRANDÃO para atuar no Setor de Análise do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD, tendo em vista a capacitação técnica, amplo conhecimento e expertise nas áreas de Gestão Pública e Licitações do referido servidor;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter temporário, o servidor BRUNO DIAS BRANDÃO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.091-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, para exercer as suas funções, junto ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD, com sede em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/07/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 535-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Marco Suel da Silva no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amaranite e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Marco Suel da Silva para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCO SUEL DA SILVA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 898.879.213-00, junto a Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro - PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 536-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 107/GAB/DPTC/2017, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica, datado de 26/06/2017;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, enquanto durar sua residência médica nesta capital, o servidor ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO, Perito Médico-legista, matrícula nº 286.797-4, oriundo de São Raimundo Nonato, junto ao Instituto de Medicina Legal Geraldo Vasconcelos, em Teresina, onde deverá exercer suas funções.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 537-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 107/GAB/DPTC/2017, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica, datado de 26/06/2017, que informa o término da residência médica de LUÍS RICARDO DA LUZ BORGES;

RESOLVE:

RETORNAR o servidor LUÍS RICARDO DA LUZ BORGES, Perito Médico-legista, matrícula nº 280.569-3, que se encontrava provisoriamente lotado IML de Teresina, a sua lotação original no município de São Raimundo Nonato, onde deverá exercer suas atribuições, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 538-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LIVIO GARCIA PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.666-X, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 539-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA para Piripiri-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.571-8, oriundo da Delegacia do 22º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 542-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270.537-X, lotado na Delegacia de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de 30/06/2017 a 04/07/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 543-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.061-0, lotado na Delegacia de Inhumas-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de 05/07/2017 a 09/07/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 022/2017

Teresina, 26 de junho de 2017.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Técnica de Avaliação dos currículos e documentos referentes aos processos de seleção de consultorias individuais, para prestação de serviços no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

- 1º - ALINNE DE ASSIS VERAS – Matrícula: 298579-9
- 2º - CARLOS EDUARDO DASILVA – Matrícula: 174136-2
- 3º - FABRÍCIO NAPOLEÃO DE ANDRADE – Matrícula: 228210-X

Suplente(s):
CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ – Matrícula: 246856-5
GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA – Matrícula: 174127-6.

Art. 2º - A avaliação dos currículos deverá ser realizada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 036/2017 - GAB

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – COORDENADOR LOGÍSTICA**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017, Publicado 04 de Julho nº do DOE 123º e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE**, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa **G S R DISTRIBUIDORA - ME**, em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de não perecíveis – descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSE ICEMAR LAVÔRNERI

Secretário

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1202/2017, de 28 de junho de 2017 - Remover a servidora **Noemia Maria de Oliveira**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 266142-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional de Campo Maior, para que a mesma preste seus serviços junto a X Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior, com lotação no município de Jatobá do Piauí/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1203/2017, de 28 de junho de 2017 - Remover a servidora **Emília Maria Costa Maciel**, Dentista, Matrícula nº 037813-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a X Coordenação Regional de Saúde - CRS, no município de Campo Maior/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1204/2017, de 28 de junho de 2017 - Remover o servidor **Luiz Alberto Carneiro**, Médico, Matrícula nº 163679-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1205/2017, de 28 de junho de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Maria Elizabeth de Almeida Araújo**, Nutricionista, Matrícula nº 223808-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1799

PORTARIA CONJUNTA SESAPI/SEDUC Nº 001/2017

Teresina (PI), 01 de junho de 2017

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI E), do Programa Saúde na Escola (PSE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC, no uso de suas prerrogativas legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

A Portaria nº 1.144 GM/MEC, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental;

A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o

respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;

A Portaria nº 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

A Portaria nº 798/GM/MS, de 17 de junho de 2015, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola;

A Resolução no 22/CD/FNDE, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros a escolas públicas da educação básica, nos moldes e sob a égide da Resolução no 7/CD/FNDE, de 2012, para a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola;

A Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 25 de Abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

A proposta de Gestão do PSE, nos três entes federados, por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTIs), centrada na gestão compartilhada, em uma construção em que tanto o planejamento quanto a execução das ações são realizados, coletivamente, de forma a atender às necessidades e às demandas locais;

O trabalho no GTI que pressupõe interação com troca de saberes, de poderes e de afetos entre profissionais da Saúde e da Educação, educandos, comunidade e demais redes sociais;

A necessidade de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas, **resolvem:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI E), formado obrigatoriamente por representantes da Saúde e da Educação;

Art. 2º A gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial, a cargo dos gestores da saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersetoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE.

Parágrafo único. A qualquer tempo, os gestores estaduais do PSE poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública no respectivo GTI.

Art. 3º Compete ao GTI Estadual do PSE (GTI-E):

I - Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;

II - Articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos educandos com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;

III - Subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos Municípios entre a rede de saúde, integrada pela atenção básica e especializada e pela rede de urgência e emergência, e a rede de educação pública básica;

IV - Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

V - Apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

VI - Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Adesão pelos municípios;

VII - Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; e

VIII - Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das

tecnologias produzidas entre os Municípios do PSE, em parceria com o GTI-F.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 1584



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, e 13º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei; e com os termos da Resolução nº 07/2011; **CONSIDERANDO** os termos do Edital GSDPG Nº 01/2017, referente ao concurso de remoção de Defensores Públicos que deu origem ao Proc. Adm. Nº 01157/2017.

CONSIDERANDO o resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 23 de junho de 2017, publicada no DOE Nº 120, do dia 29/06/17;

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 488/2017

Art. 1º - **REMOVER, a Defensora Pública, Dra. CYNTYA TERESA SOUSA SANTOS da Defensoria Pública de CORRENTE/PI para LOTAR na Defensoria Pública de CANTO DO BURITI/PI, com trânsito de 18 a 27/07/2017, e exercício dia 28/07/2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 489/2017

Art. 1º - **REMOVER, o Defensor Público, Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO da Defensoria Pública de BOM JESUS/PI para LOTAR na Defensoria Pública de URUCUI/PI, com trânsito de 14 a 23/07/2017, e exercício dia 24/07/2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 490/2017

Art. 1º - **REMOVER, o Defensor Público, Dr. ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO da Defensoria Pública de URUCUI/PI para LOTAR na Defensoria Pública de VALENÇA DO PIAUÍ/PI, com trânsito de 14 a 23/07/2017, e exercício dia 24/07/2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 491/2017

Art. 1º - **REMOVER, a Defensora Pública, Dra. WENIA DA SILVA MOURA da Defensoria Pública de VALENÇA DO PIAUÍ/PI para LOTAR na Defensoria Pública de BATALHA/PI, com trânsito de 24/07/2017 a 02/08/2017, e exercício dia 03/08/2017.**

Art. 2º - Os processos de assistência jurídica com prazo judicial em curso, que lhe tenham sido distribuídos até 3 (três) dias úteis do início do período de trânsito, ora definido, deverão ser concluídos em tempo hábil.

Art. 3º - As férias dos Defensores Públicos removidos, marcadas para período posterior ao início das atividades nos novos órgãos de execução, deverão ser readequadas às necessidades do órgão de execução.

Art. 4º - O Defensor Público removido em gozo férias, de licença saúde ou licença maternidade, deverá assumir suas funções no órgão de lotação no primeiro dia após cessado o período de férias ou licença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA Nº 016/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Estadual LUCIANA DE CARVALHO COUTO, Matrícula nº 6968-0, da Função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA deste Hospital, retroativo a 11 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 017/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as PORTARIAS de Nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 011/2017, datadas de 17 de Janeiro de deste.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 017/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as PORTARIAS de Nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 011/2017, datadas de 17 de Janeiro de deste.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 018/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI, no uso de suas Obrigações Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 002 de Janeiro de 2017, a Composição da Comissão do Núcleo de Controle e Infecção Hospitalar.

Art. 2º Designar para comporem a **Comissão de Controle e Infecção Hospitalar (CCH)** do Hospital Dr. Francisco Ayres Cavalcante, os seguintes profissionais:

- Corpo Clínico: Hugo Aparecido de Carvalho
- Administrativo: Elinete Alves Brandão Ramos;
- Farmácia: Claudio Soares Veloso;
- Enfermagem: Anastácia Maria Nunes Melo;

Art. 3º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 19/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI, no uso de sua competência e em conformidade com o CFM no 1638/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 03 de 17 de Janeiro de 2017, a comissão de Análise e Revisão de Prontuários com o objetivo promover ações educativas para melhoria dos registros em prontuários. É integrado por profissionais da área da saúde (médicos e equipe de enfermagem) ligados ao trabalho direto com prontuários do Hospital de Amarante, formalmente designados pela diretoria geral.

Membros:

Médico: Adonias Albuquerque Prestes;
Enfermeira: Elinete Alves Brandão Ramos;
Auxiliar de Enfermagem: Célia Maria Nunes;
Técnica de Enfermagem: Luzia Batista de Almeida e Silva.

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 17 de Janeiro de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 20/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI, no uso de sua competência e em conformidade com o CFM no 1638/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 04 de 17 de Janeiro de 2017, A Comissão de Verificação de Óbitos (CVO) que tem por finalidade a investigação detalhada dos prontuários de todos os pacientes que evoluíram para óbito, na vigência de sua internação no Hospital.

A Comissão de Análise de Óbitos é composta por profissionais da área de saúde, especializados em suas áreas de atuação, de reconhecida formação profissional e integridade ética e comprometidos na melhoria da qualidade do atendimento médico hospitalar, formalmente designados, atuantes no Hospital de Amarante – PI.
Membros formalmente designados pela diretoria geral:
Diretor Clínico: Adonias Albuquerque Prestes
Enfermeira: Neumária Barbosa Almeida e Silva
Auxiliar de Enfermagem: Luzia Batista de Almeida e Silva
Técnica de Enfermagem: Elzilene Maria de Sousa Pacheco

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 21/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 05 de 17 de Janeiro de 2017, A Comissão Intra Hospitalar de Hemoterapia (Agência Transfusional) designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Membros:

Farmacêutico: Cláudio Soares Veloso
Técnica de Enfermagem: Eva Alves Pacheco
Técnica de Enfermagem: Elzilene Maria de Sousa Pacheco

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIANº 22/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 06 de 17 de Janeiro de 2017, a Comissão de Ética e de Enfermagem designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Membros:

Enfermeira: Elinete Alves Brandão Ramos;
Técnica de Enfermagem: Luzia Batista de Almeida;
Técnica de Enfermagem: Ana Hélia da Paz Gomes.

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DÓHRA

PORTARIANº 23/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 07 de 17 de Janeiro de 2017, a Comissão de Gerenciamento e Prevenção de Riscos (CGPR) e Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Membros:

Presidente: Tereza Patrícia Drumond Moura;
Farmácia: Valdelene da Costa Lima;
Administração: Manoel Paixão Félix da Silva;
Almoxarifado: Wesley Lopes de Moura;
Manutenção e Serviços Gerais: Domingos Bispo de Sousa;

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DÓHRA

PORTARIA Nº 24/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI. Em conformidade com a Portaria 2.254, de 05 de Agosto de 2010 que Institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar e tem como objetivos a detecção, a notificação e a investigação dos agravos constantes na Portaria nº 5/SVS/MS, de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 08 de 17 de Janeiro de 2017, o Núcleo de Estudos Epidemiológicos (NEE) designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Membros:

- Enfermeira: Dulcinéia Pinheiro Luz
- Fisioterapeuta: Rebeca Teixeira de Sousa;
- Apoio administrativo: Nazilda da Silva Pereira Lima;
- Técnica de Enfermagem: Tatiana da Silva Santos.

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DÓHRA

PORTARIANº 25/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI. Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 09 de 17 de Janeiro de 2017, a Comissão de Educação Permanente (CEDP) designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Membros:

- Enfermeira: Elinete Alves Brandão Ramos
- Enfermeira: Neumária Almeida e Silva;
- Nutricionista: Raiane Santos Sousa;
- Fisioterapeuta: Rebeca Teixeira de Sousa.
- Assistente Social: Tereza Patrícia Drumond Moura

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DÓHRA

PORTARIA Nº 26/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI, no uso de sua competência e em conformidade com a RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013, que institui ações a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, a qual estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP em Serviços de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Cria, por meio da Portaria Nº 010 de 17 de Janeiro de 2017, o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE com o objetivo de formalizar ações a serem implementadas para prevenir a ocorrência de eventos que possam afetar os pacientes, reduzindo danos e riscos.

Art. 2º Designar para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Dr. Francisco Ayres Cavalcante, os seguintes profissionais:

- Membro Coordenador do NSP: Enfermeira Elinete Alves Brandão;
- Membro Representante Médico: Hugo Aparecido de Carvalho;
- Membros da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares: Tereza Patrícia Drumond Moura e Wesley Lopes Moura;
- Representante da Divisão de Enfermagem: Enfermeira Neumária Barbosa Almeida e Silva e Dulcineia Pinheiro Luz;
- Representante da Farmácia: Valdelene Costa Lima;
- Representante da Equipe de Terapia Nutricional: Raiane Santos Sousa.

Art. 3º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DÓHRA



PORTARIA Nº 27/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI. Em conformidade com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde – HUMANIZA SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar por meio da Portaria Nº 27 de Maio de 2017, O Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) designados formalmente pela direção geral deste hospital.

Formação:

Presidente: Tereza Patrícia Drumond Moura;

Vice – Presidente: Cecília Nunes Barboza;

Secretária: Raiane Santos Sousa;

Membros: Rebeca Teixeira de Sousa.

Manoel Paixão Félix da Silva;

Art. 2º A Direção do Hospital dará apoio necessário de desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 31 de Maio de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 28/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI. No uso de suas obrigações;

RESOLVE:

Determinar conforme audiência realizada em 07 de junho do ano em curso no Fórum local por convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Netanias Batista, fica estabelecido que o Médico Plantonista somente poderá ausentar-se do local de trabalho, ou seja, do plantão, após passagem do mesmo para o médico subsequente. O médico que ausentar-se antes do término do plantão estará sujeito a penalidades por ferir o código de ética da categoria, caracterizado abandono de plantão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 07 de Junho de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

PORTARIA Nº 29/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Hospital “Dr. Francisco Ayres Cavalcante”, Município de Amarante – PI. No uso de suas obrigações;

RESOLVE:

Conforme determinação do Dr Netanias Batista de Moura, Juiz de Direito desta Comarca, ficam nomeados os Médicos Plantonistas deste hospital a realizarem Perícia Médica (exame de corpo de delito) quando houver demandas judiciais e/ou de autoridade policial.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Amarante (PI), 07 de Junho de 2017.

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO HRA

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA GJS/Nº 333/2017-GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

Considerando o ajuste no quadro de funcionários da Secretaria da Justiça;

Considerando que a Remoção de funcionários, depende do Poder Discricionário da Administração Pública em prol dos interesses Públicos;

Considerando a deficiência significativa de Agentes Penitenciários não só nas Unidade Prisionais do Estado, como também em setores estratégicos da Secretaria de Justiça;

Considerando a necessidade de aumentar e reforçar os plantões no Setor de Monitoramento em Teresina/PI.

RESOLVE:

LOTAR a pedido o Agente Penitenciário MARIA MADALENA COELHO MORAIS, matrícula nº 025930-6, no Setor de Monitoramento em Teresina, conforme o artigo 40, inciso II, da Lei nº 5.377/04 c/c art. 37 da Lei Complementar nº 013/94, devendo apresentar-se em até 10 (dez) dias desta data.

Certifique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 019/2017/GDG Teresina, 05 de julho de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, nos dias 10, 11, 13 e 14 de julho/2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



ERRATA

Errata da Portaria nº 15/2017, referente ao Contrato nº 15/2017, publicado no DOE nº 119, de 28 de junho de 2017, página 27: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI e a empresa HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Onde se lê "PORTARIA Nº: 15/2017-GAB", leia-se "PORTARIA Nº: 18/2017-GAB", em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 29/06/2017. ASSINA: Paulo César de Sousa Martins (Presidente da FUNDESPI).

Of. 499



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Homologa a cassação do mandato da instituição Conselho Regional de Serviço Social do Piauí/ 22ª Região – CRESS/PI.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí –CEDCA - PI, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 4.602 de 30 de Junho 1993, pelo seu Regimento Interno e por deliberação de seu colegiado em reunião ordinária de nº195 realizada no dia 06 de junho de 2017.

Considerando.

I – Que a instituição Conselho Regional de Serviço Social do Piauí/22ª Região – CRESS/PI não compareceu e nem apresentou justificativa para o reiterado número de faltas nas reuniões ordinárias deste colegiado;

II – Que a entidade infringiu o art. 20 do Regimento Interno deste conselho que estabelece que perderá o mandato a entidade que de forma injustificada faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas.

III – A deliberação dos conselheiros na reunião ordinária de nº195 realizada no dia 06 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cassado o mandato da instituição Conselho Regional de Serviço Social do Piauí – 22ª Região – CRESS/PI.

Art. 2º - Fica convocada a instituição Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente seus representantes, titular e suplente.

Art. 3º - A não apresentação dos representantes, ensejará renúncia e a convocação da 2ª entidade com maior número de votos na eleição passada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teresina-(PI), 06 de Junho de 2017.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

Of. 023

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, E DEMAIS PARCEIROS QUE ASSIMAM O PRESENTE TERMO.

CONSIDERANDO: O interesse comum dos partícipes de realizar um evento para a promoção e divulgação das melhores práticas de educação financeira, e com isso realizar uma grande ação de renegociação de dívidas; O interesse em permitir aos servidores aos servidores ativos e inativos do Estado do Piauí, com essa ação, a chance de solicitar a renegociação de suas dívidas com as mais diversas instituições comerciais e financeiras; O interesse por parte do Governo do Estado em gerar qualidade de vida para servidores e suas famílias que estavam em processo de dificuldades financeiras, contribuindo assim para o aumento do seu desempenho no ambiente de trabalho.

DO OBJETO - O Presente instrumento tem como objeto a soma de esforços para o desenvolvimento do Projeto “EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL, com a finalidade de ofertar as melhores condições para os servidores renegociarem suas dívidas e ao mesmo tempo se sensibilizarem para a organização de suas finanças.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo terá vigência de 1(um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO – Teresina/PI

Teresina-PI, 04 de julho de 2017

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente da Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S.A –

AGESPISA

ARQUELAUSIQUEIRA AMORIM JÚNIOR

Presidente da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO - PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2017/SEADPREV MINUTA DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, E A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS QUE ASSINAM O PRESENTE TERMO.

CONSIDERANDO: O interesse comum dos partícipes de realizarem o Programa de Educação Financeira do Servidor Público, visa promover melhores práticas de educação financeira, e com isso realizar uma ação de renegociação de dívidas; O interesse de permitir aos servidores ativos e inativos do Estado do Piauí, com essa ação, a chance de solicitar a renegociação de duas dívidas com as mais diversas instituições comerciais e financeira, permitindo com isso que sejam retirados os registros de seus débitos junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC. O interesse por parte do Governo do Estado em gerar qualidade de vida para os servidores e suas famílias que estão em processo de dificuldades financeiras, contribuindo assim para o aumento do seu desempenho no ambiente de trabalho.

DO OBJETO - O Presente instrumento tem como objeto a soma de esforços para o desenvolvimento do Projeto “EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL, com a finalidade de ofertar as melhores condições para os servidores renegociarem suas dívidas e ao mesmo tempo se sensibilizarem para a organização de suas finanças.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo terá vigência de 1(um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO – Teresina/PI

Teresina-PI, 04 de julho de 2017

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

EVANDRO COSME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Of. 426

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO**EXTRATO DO CONTRATO 111/2017**

CONTRATO: Nº 111/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 103/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções de Artísticas Ltda
CNPJ DO CONTRADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de evento voltado a promoção do turismo esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções de Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 117/2017

CONTRATO: Nº 117/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 106/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli -ME
CNPJ DO CONTRADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de evento voltado a promoção do turismo esta secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli -ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 360

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 041/2017**

PROCESSO Nº AA. 021.1.0001392/17-06
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO NORDESTINO DE ARTE, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO, CNPJ 08.713.879/0001-20. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado **Joel Rodrigues** com o valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais) para a realização do 120º ANIVERSARIO DE FLORIANO. **Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244- 10140. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000711//17-78
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FRANCISCO ANTONIO CORREIALIMA FILHO - ME
CNPJ do Contratado: 18.441.744/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical dentro da programação do Circuito Nacional de Quadrilhas, que acontecerá no dia 01 de julho de 2017 em Floriano – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2017
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Antônio Correia Lima Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001289/17-78
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTALIMA - ME.
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: às atrações musicais, nos dias 28 a 30 de junho de 2017, dentro da programação da festa junina de Parnaíba – PI. Advindo de Emenda Parlamentar da Deputada Juliana Moraes.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2017
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001425/17-13
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 06 de julho de 2017, dentro da programação do aniversário da cidade de Floriano - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2017
Valor Global: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100661001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Aldo Simeão Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001029/17-92
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSÉ ROBESPIERRE PORTELA E SILVA
CPF do Contratado (a): 394.788.073-15
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2017
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: José Robespierre Portela e Silva

Of. 091

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001431/17-81
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AM Entretenimento.
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 29 e 30 junho de 2017, dentro da programação do Tradicional Encontro de Vaqueiros do Município de Dom Inocêncio - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Firmino Paulo.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2017
Valor Global: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: AM Entretenimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001283/17-11
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FERNANDO ANTONIO TIMOTEO BRAZ.
CPF do Contratado: 353.656.413-53
Resumo do Objeto do Contrato: oficinas de dança, capoeira, teatro e artesanato que serão ministradas no período de junho a novembro de 2017 no município de Canaveira – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2017
Valor Global: 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que será pago em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por mês, conforme cronograma anexado aos autos.
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Fernando Antonio Timoteo Braz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001430/17-79
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AM Entretenimento.
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, nos dias 07 a 09 julho de 2017, durante a programação do Festival dos Vaqueiros, que acontecerá no município de Paes Landim - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2017
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: AM Entretenimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001378/17-51
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSE RIBAMAR DE SOUSA ALVES.
CPF do Contratado: 439.787.203-10
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação de grupo de Bumba Meu Boi alusiva à solenidade de acolhida da comitiva da União Europeia, que acontecerá no dia 27 de junho de 2017 no Palácio de Karnak- PI.



Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2017
Valor Global: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: José Ribamar de Sousa Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001438/17-40
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AM Entretenimento.
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Tradicional Encontro de Vaqueiros, com atrações musicais, no dia 29 junho de 2017, no município de Coronel José Dias - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: AM Entretenimento
Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

Processo Administrativo nº AA.095.1.000855/17-35
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016- ADAPI/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: Empresa Comercial Equip - Ltda
CNPJ do Contratado: 00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato: a locação de 03 (três) equipamentos de impressão, incluindo serviços de manutenção, fornecimento de material e peças de reposição para atender necessidades da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e respectiva publicação, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que justificado pela autoridade competente na forma do art.57, II da lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 04 de julho de 2017.
Valor/Anual: R\$ 25.848,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
Projeto Atividade: 2000
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 100
Signatários:
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Justiça
Emanuel Kerley Normando de Queiroz
Representante legal da empresa
Of. 099

EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Justiça do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Súmula 473 do STF e no art. 49 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no despacho fundamentado constante nos autos do processo administrativo nº AA.095.1.007421/16-88 SEJUS, resolve anular, os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 001/2017 SEJUS, cujo objeto é a fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 05 de julho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretario de Estado da Justiça

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOLE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI.
OBJETO: Cooperação técnica visando 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Ayres/PI.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.
DA VIGÊNCIA: até 26 de Maio de 2018, contados a partir da data de sua assinatura (26/05/2017), podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e Valkir Nunes de Oliveira-Prefeito Municipal de Francisco Ayres/PI.

Of. 243

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 119, de 28 de junho de 2017, Página 26:
ONDE SE LÊ: CNPJ DO CONTRATADO: 02.641.030/0001-02
LEIA-SE: CNPJ DO CONTRATADO: 09.124.558/0001-53

Teresina, 05 de julho de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/ 2017 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.151.1.000119/17-38-SETRE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite-Shopping nº 001/2017-SETRE.
FUNDAMENTO LEGAL: Com disposição fundada no Art. 42, § 5º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJDA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO DO ESTADO DO PIAUI-FUNPAPI.

CNPJDA CONTRATADA: 05.201.972/0001-68.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto qualificar 250(duzentos e cinquenta), jovens, homens e mulheres, especialmente quilombolas em 10 cursos de qualificação profissional em atividades agrícolas e não agrícolas do “**Projeto Viva o Semiárido-PVSA**”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 meses a contar da data de sua assinatura 24 de abril de 2017 e término em 24 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.915,20(duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos);

AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 117000788-FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA-FIDA.

SEGNETÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.

PELA CONTRATADA: JOSÉ ARLI BARROS/Representante da Contratada.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRENCIA NACIONAL Nº 004/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0006271/2016, 0033685/2016, 0040136/2016, 0043019/2016, 0045050/2016 e 0048984.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 004/2017, referente aos serviços de reforma e ampliação da U. E. Florisa Silva em Canto do Buriti/Pi – Lote 01. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 01) Construtora J. Coelho Ltda, Reforma e Ampliação da U. E. Desembargador José de Arimathéa Tito em Piripiri/Pi – Lote 02. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 02) FW Construções (Construtora Aguiar), Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na U. E. Reunida Miguel Marinho em São Miguel do Fidalgo/Pi – Lote 03. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 03) Monteiro Gomes Engenharia Ltda, Reforma da U. E. Angelina de Moura Leal em Teresina/Pi – Lote 04. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 04) Dota Engenharia Ltda, Reforma da U. E. Costa e Silva em Passagem Franca/Pi – Lote 05. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 05) FW Construções (Construtora Aguiar) e Reforma e Ampliação da U. E. Mons. Raimundo Nonato de Melo em Teresina/Pi – Lote 06. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 06) Construtora J. Coelho Ltda.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 184

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 019/2017

Processo Administrativo nº 0024863/2017 - SEDUC/PI. Ato administrativo, Parecer PGE n. 2017127975-0. Objeto: Contrato de Locação de Imóveis que hoje integram o patrimônio do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, Fundação Piauí Previdência (CNPJ nº 26.895.877/0001-81), distribuídos em vários dos Municípios desde Estado, e que estão sendo utilizados por esta Secretaria de Estado da Educação, com objetivo de alocar suas Unidades Escolares por um período de 06 (seis meses). Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 24.820.918,62 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte mil novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 185

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 015/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 015/2017, cujo objeto consiste na Recuperação da quadra poliesportiva, banheiros e muros na Unidade Escolar Edgar Tito, em Teresina-Piauí, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 16 (dezesseis) dias, a partir da data de 08/06/2017 até 23/08/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 07/06/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0024325/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	08/06/2017 até 23/08/2017
Data de assinatura do aditivo	23 de junho de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 10 de agosto de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ DA AVENIDA JACINTA GOMES, NO TRECHO: EST. 00 (RUA PAULO VELOSO) / EST. 53+8,63M (AVENIDA COMODORO), COM EXTENSÃO DE 1.068,63 M, E DA AVENIDA JOCA CLAUDINO, NO TRECHO: EST. 00 (ENTRANC. BR-316) / EST. 72+18,50M, COM EXTENSÃO DE 1.458,50 M, BAIRRO BRASILEIRO NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 4.551.606,91. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 465

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC Engenharia Ltda. CNPJ nº: 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação da Faixa “C” nas superlarguras do Rodoanel de Teresina-PI, trecho: Entr. BR 316 – Entr. BR 343, e sinalização viária, horizontal e vertical.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração no projeto executivo da obra referente ao quantitativo dos subitens 4.1 – defesa maleável simples; 4.2 – ancoragem de defesa maleável simples; 4.3 – defesa maleável dupla e 4.4 - ancoragem de defesa maleável dupla de acordo com planilha orçamentária anexada aos autos do processo licitatório. A referida alteração não ocasiona reflexo financeiro no contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04.07.17

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 464

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para consumo humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal de Retiro, localizado na cidade de Cajueiro da Praia, na BR 402, 1ª Região Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas no Edital e demais Anexos.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2017, às 10:00h.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ-PI, localizada no Bloco “C”, térreo, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – bairro: São Pedro – Teresina - PI.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: Endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho

Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 258

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 11.587.614/0001-38.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 035/2015 de Locação de 01 (um) Banheiro Químico com serviços de manutenção, instalado no Posto Fiscal Ponte da Amizade, localizado na Av. Piauí, s/nº na cidade de Timon (MA).

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 856/2017 exarados no Processo Administrativo nº. 0066.000.01632/2017-6.

Prazo de Vigência: Este Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/07/2017, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 24/07/2017 a 24/07/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/07/2017.

Valor Global: R\$ 8.899,92.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 33903910.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: RICARDO DE CASTRO SANTOS.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: A SAMPAIO e CIA LTDA.

CNPJ 06.839.369/0001-79

Resumo do Objeto: “Fornecimento de material e equipamentos para poços tubulares”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 14/06/2018

Prazo de Execução: 14/06/2018

Data de Assinatura: 14/06/2017

Valor Global: R\$ 140.009,80

Ação Orçamentária: 15101.2024422.1260

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 100 e 120

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

Contratada: Reginaldo de Sousa Carvalho

Francisco das Chagas Limma

Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Of. 647

Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 013/2013/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.

Termo de Convênio Nº 013/2013

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio do Piauí - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 90 dias, passando o termino da vigência para o dia 21/07/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio do Piauí - PI

Vigência: 21/07/2017

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 181

Extrato de Publicação Segundo do Termo Aditivo do Termo Simplificado nº 007/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.

Termo de Convênio Nº 007/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Comunidade Olho D'água dos Pires-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do Termo Simplificado acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 90 dias, passando o termino da vigência para o dia 26/09/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e

a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Comunidade Olho D'água dos Pires-PI.

Vigência: 26/09/2017

Of. 182

Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 015/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.

Termo de Convênio Nº 015/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Picos - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 90 dias, passando o termino da vigência para o dia 19/07/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Picos – PI.

Vigência: 19/07/2017

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



SEGUNDA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVTE Nº. 001/2017
PROCESSO Nº. 0085/2017

CONVOCAÇÃO: O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 122/2016, datada de 14.10.2016, convida as empresas interessadas para participarem do presente certame e apresentarem proposta para licitação na modalidade **CARTA CONVITE** tipo **MENOR PREÇO** regido pela Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GPS, DE FORMA CONTÍNUA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GPS, DE FORMA CONTÍNUA, ABRANGENDO: REPARO DE BATERIAS INTERNAS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, REPARO DE CABOS DE ANTENA, REPARO DE PLACA GPS, REPARO NO TOUCH SCREEN, LIMPEZA DE MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, REPARO NA PLACA DA ANTENA EXTERNA, REPARO DE CONECTOR DE ANTENA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS GPS PARA O INTERPI **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:** 14/07/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO INTERPI

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 307, 3º ANDAR – CENTRO/NORTE-TERESINA/PI

(Edital completo poderá ser adquirido por email ou por cópia – CD ou PEN DRIVE - pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07h30min às 13h30min).

Teresina /PI, em 05 de julho de 2017.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da CPL

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/07/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 08/2017, destinada à construção de passagem molhada na Localidade Malhada Grande, na zona rural do município de Oeiras, neste Estado, cujo resultado é o que se segue, empresas **habilitadas**: 1) Erica Construções Ltda. – EPP e 2) Construtora Caxé Ltda, por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/07/2017, às 09:30 (nove e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 09/2017, destinada à execução de serviços de 4.999,98 m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado Lagoinha, zona rural do município de **Sigefredo Pacheco- PI**, compreendendo: rua projetada 1 (1.134,00 m²); rua projetada 2 (1.743,00 m²); rua projetada 3 (1.048,20 m²); rua projetada 4 (591,60 m²) e rua projetada 5 (483,18 m²), neste Estado, cujo resultado é o que se segue, empresa **inabilitada**: 1) – José Washington Barros Alvarenga Ltda-ME a) – Por não atender o exigido no edital em seu subitem 8.2.1, b) Por não cumprir o edital em seu subitem 8.2.24. E considerar **habilitadas** as empresas: 1) Construtora Padrão Ltda; 2) S&C Construtora e Incorporadora Ltda e 3) C.C.R de Assunção Macedo ME, por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2017	
Processo Administrativo nº AA.002.1.009334/17-49	
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	LOCAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do objeto do Contrato	Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação Piauí Previdência
Prazo de vigência	12 meses contados da assinatura do contrato

Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	03/07/2017
Valor Global	R\$ 80.952,00
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0468/2017

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. CONSIDERANDO O TERMO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA HIDROS LTDA. – (CNPJ: Nº 12.066.346/0001-71). CONSIDERANDO AINDA O TERMO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELA EMPRESA ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA. – (CNPJ: Nº 13.574.657/0001-04) CONSIDERANDO AINDA QUE A EMPRESA DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – (CNPJ: Nº 04.660.490/0001-03) APRESENTOU TERMO DE ACEITAÇÃO, DE TODOS OS TERMOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E A RESPECTIVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA VENCEDORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ DECIDE RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, A FIM DE ANULAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM RELAÇÃO AO LICITANTE CONSTRUTORA HIDROS LTDA. – (CNPJ: Nº 12.066.346/0001-71), TORNANDO SEM EFEITO A OUTORGA DE PERMISSÃO CONCEDIDA, SENDO QUE FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O REFERIDO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO LICITANTE DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – (CNPJ: Nº 04.660.490/0001-03), NO MESMO VALOR ANTERIORMENTE HOMOLOGADO, QUE É R\$ 1.598.597,43 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 04.660.490/0001-03).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E ESTRADAS VICINAIS, TENDO EM VISTA O DECRETO EMERGENCIAL Nº 17.116 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

VALOR: R\$ 1.598.597,43 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 04 DE JULHO DE 2017.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017 SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.003538/17-70
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PM/PI
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI; LEI Nº 10.520/02; LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO) E LEI Nº 6.301/13.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICALTDA - ME (CNPJ: 09.192.288/0001-18)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PICK/UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 2.0 A 3.0 CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, AIR BAG, AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM E CD PLAYER, CAPOTA MARÍTIMA, TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO COTRAN, COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR. SEM MOTORISTA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES;
ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 20.592,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DAVID BORGES HAGEM PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 313

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0851/2016

CRENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; CONTRATADOS: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, HAMILTON FELIPE DE SOUSA, JOÃO JOSÉ FILHO, WAGNER MANUEL DE SOUSA, FRANCISCO ANACLETO DE SOUSA, JAMES CASSIO DA SILVA, JOAQUIM DE SOUSA FERNANDES, MANOEL DE SOUSA FERNANDES, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA VERAS FILHO, DIEGO ARMANDO ARAUJO TORRES, JOÃO BATISTA DA MATA, LEILA VILANOVA VIEIRA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA, MARIA HELENA RIBEIRO, OSMAR MELQUÍADES RODRIGUES, PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA, SILAS GOMES DE MORAIS, FRANCISCO JOSIVALDO DE OLIVEIRA, CLECIO MANOEL DE SOUSA, FRANCISCO MARTINS DA COSTA, GIMENEZ MARTINHO DE OLIVEIRA, JOSE ALENCAR JUNIOR, VANDERLEI DE SOUSA, ARNALDO FRANÇA DE SOUSA, DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, GILDENOR COSTAS REIS, JOSE EDMILSON OLIVEIRA

DA SILVA, LITELTON COELHO DE OLIVEIRA, VALDOMIR DA SILVA COSTA, VALDOMIR DA SILVA COSTA FILHO, ALEKMAR MANOEL DE MORAIS, ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO, EDVALDO DA SILVAMELO, EDVON GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, JOSE DE MOURA FEITOSA NETO, CLAUDIO DE SOUSA LIMA, RAIMUNDO MORAIS DE CARVALHO FILHO, BARTOLOMEU DOS SANTOS, ELIAS RIBEIRO DAS NEVES, LUIZ GONZAGA DE ASSIS SANTANA, MARIA NAIR DASILVABRAGA, NILMAR QUIRINO NONATO, RAUL PAES BRAGA, JEEN DE AGUIAR E SILVA, JUCELI LOPES NOGUEIRA, DANIEL PATRICIO DE SOUSA, EDILBERTO MATIAS DA SILVA, FRANCISCO DAMASCENO NOGUEIRA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOÃO NILTON DE SOUSA, JOÃO PAULO DE LACERDA RIBEIRO, JOSE EXPEDITO PEREIRA, ALVESLAN DE SOUSA VIEIRA, ARISVAGNO CARVALHO MUNIZ, JOSE AMILTON DE CARVALHO, JOSE WILTON TELES DA SILVA, EDIONES RODRIGUES FERNANDES, EVANDRO DA SILVA SOUSA, FABIANO DOS SANTOS VIEIRA, JOSE ABEL DE SOUSA, MILTON OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO JOSE DE SOUSA FILHO, CLEWERTON COELHO PERGENTINO, CLOVIS NUNES PERGENTINO FILHO, JOAO BATISTA DE CARVALHO, ELISMARO ADEMAR DE CARVALHO, FRANCISCO LUVERSI DA SILVA, JOSE CARVALHO DE ANDRADE, JOSE VALDIRAM DA SILVA, MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO, PAULO DE ARRUDA BATISTA, THIAGO JUSCELINO SANTOS SILVA, SEVERINO RAMOS, RAIMUNDO NICASSIO BATISTA, AMAURILTO DA PAIXAO ALVES DA COSTA, DAGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, JOSIVAN DE CARVALHO REIS, EVILADIO JUREMA DOS SANTOS, LEIDIANE FERREIRA ROCHA, ROSENDO DE SOUSA RODRIGUES, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, FRANCISCO EXPEDITO DE SOUSA, GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, JOSE DANYLOS DE SÁ BEZERRA, SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DA COSTA, PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO ALVES, RAMON DE MACEDO BARROS, IAMARA BRAGA DA SILVA, JOAO MARciel PAES LANDIM DA COSTA, PATRICIA DI PAULA ARAUJO DAMASCENO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BRAGA, BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR, JOSIAS GOMES DA SILVA, FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR, ALGACI TELES DA SILVA, DIRCEU LINHARES SOARES, JONAS DA MOTA RIBEIRO, ADELISON SOARES SANTOS, ELIAS BIBIANO DE CARVALHO JUNIOR, ERASMO MACEDO DOS REIS, FRANCISCO RONE DE CARVALHO MORAIS, GENIVAL ALEXANDRE DE MORAIS, GILBERTO BASILIO DE CARVALHO, JANIO MODESTO MORAIS, JOAO DE DEUS COELHO BERNARDES, RAFAEL ALVES DE MORAIS, MARISVALDO JOSE DE SOUSA, BENTO ALEX DA LUZ, IVONILTON DE CARVALHO GOMES, EUSTAQUIO ANANIAS ALVES JUNIOR, JOSIVALDO DE CARVALHO ROCHA, JOAO JAIR XAVIER DA SILVA. ASSINATURA DO CONTRATADO: 14 de Junho de 2017. SIGNATÁRIO: Hélio Isaias da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Errata do Extrato de Contrato Nº 09/2017 SASC-PI

Errata do Extrato de Contrato nº 09/2017, publicado no DOE PI nº 123 de 04 de julho de 2017, pág.45.

Onde se Lê: “Vigência: 12 (doze) meses, contados de 22 de Abril de 2017”.

Leia-se: “Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, 07 de Junho de 2017”.

Of. 035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 2017/00820 PE-02/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora a empresa **Mil Bolsas & Brindes Promocionais Ltda – ME CNPJ nº 02.734.850/00001-49 I.E nº 115.589.664.116 – Lote nº 01 – Valor Unitário R\$ 31,28 e Valor Global R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais); Lote nº 02 – Valor Unitário R\$ 29,98 e Valor Global – R\$ 17.998,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e oito reais)**

Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

Atenciosamente,

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

VISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 2017/1031 PE-03/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ nº 47.866.934/0001-74. VALOR GLOBAL R\$ 80.680,90 (oitenta mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,01% (zero vírgula um por cento) DE DESCONTO incidente sobre o preço global, atendidas as disposições constantes do edital.**

Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

Atenciosamente,

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

VISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI

P. P. 22259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024521/16-65, AA.900.1.029100/16-04, AA.900.1.011608/16-00, AA.900.1.033454/16-91

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 51/17

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição com urgência de medicamentos, sendo **400 (quatrocentos) comprimidos de BOSENTANA 62,5 MG, 1.020 (um mil e vinte) comprimidos de TOLCAPONA 30MG, 78 (setenta e oito) frascos de RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML, e 4.200 (quatrocentos e vinte) ampolas/frascos de AMPICILINA 500MG e 2.100 (dois mil e cem) ampolas/frascos de BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U, PÓLIOFILO INJETÁVEL**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado

EMPRESA SELECIONADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.951,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais)

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.131,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 824,04 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.092,20 (Seis Mil, Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 e 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006416/17-61

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 216/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.001708-5.**

OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente SEBASTIANA NOLETO DE SANTANA.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.477,04 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009647/17-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 217/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL Nº 015759.**

OBJETO: Aquisição de **3.000 (três mil) gramas de FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, A CRESCIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, PARA PACIENTES COMO DEFICIÊNCIA DO CICLO DE URÉIA 500MG, para a paciente LUISA RIBEIRO NUNES.**

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008321/17-95
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 218/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.001874-0.
OBJETO: Aquisição de 1.400 (um mil e quatrocentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DE METIONINA 59MG) TABLETE, para o paciente **FENELON SANTOS COELHO**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 4.292,40 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006242/17-47
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 219/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.002591-0.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para o paciente **BERNADO FERREIRA LIMA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.781,06 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008807/17-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 232/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.000264-4.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente **MÁRCIA REGIA RIBEIRO CASTRO**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.477,04 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009038/17-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 235/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005170-5
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG/ML, para o paciente **WILSON MOUTA DE CARVALHO**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 37.678,88 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010184/17-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 236/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001559-98.2012.8.18.0032.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE DE 100 MG, para o paciente **FRANCISCO VAGNER DE BRITO**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 22.435,56 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010522/17-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 237/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005651-6.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) frasco/ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/ML, para a paciente **RAIMUNDA ROSA DA SILVA COSTA**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.328,66 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006888/17-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 239/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008033-0.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente **LILIANE SILVA DE OLIVEIRA GOMES**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 27.030,87 (Vinte e Sete Mil, Trinta Reais e Oitenta e Sete Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010534/17-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 244/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007651-5.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para a paciente **ZULMIRA UMBELINA DE CARVALHO CORTEZ**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.781,22 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 82/17 AO CONVENIO Nº 40/16

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação ao Convênio Nº 40/16. (Aquisição de equipamentos, mobiliário e permanentes para UBAS do município). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, CNPJ: 01.612.580/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 120 dias. **VIGÊNCIA:** 18.09.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, GILSON CASTRO DE ASSIS – Prefeito Municipal, CPF: 823.782.073-87.

Of. 1777

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/17

PROCESSO: AA.900.1.008236/17-42. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.960/0001-65. **OBJETO:** Aquisição de Ambulância, veículo automotivo, tipo ambulância de simples remoção, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENENTE: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 – FUNSAÚDE, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1746 – Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde. **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 22.03.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO – Prefeito Municipal, CPF: 003.128.553-89.

Of. 1807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/17	
Processo	AA.900.1.004295/16-87.
Modalidade	Concorrência nº 02/2016 – CPL/SEAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	“Execução de obra de construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER IV, no município de Parnaíba – Pi.
Vigência	O presente contrato terá vigência, para fins específicos de execução e recebimento dos serviços, de 470 (quatrocentos e setenta) dias da data da sua assinatura; e terá validade até 31 de dezembro de 2018.
Data da Assinatura	05.05.2017.
Valor Global	R\$ 4.996.353,81 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
Ação Orçamentária	1740.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	110 – SUS – Convênio nº 825883/2015 e 100 – Tesouro Estadual (contrapartida).
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA MELO.

Of. 1806

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017	
Número do Processo de Licitação:	14.203/1211-17
Modalidade de licitação:	Patrocínio
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS
CNPJ/CPF do contratado:	18.599.067/0001-50
Resumo do Objeto do contrato:	Tem como objeto o Patrocínio a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS com a finalidade de participação no Campeonato Brasileiro Série D, das competições oficiais, amistosas e amadoras, divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando todo espaço físico, como uniformes, estádio, adesivos, ônibus, banner, bonés, etc, incentivar e resgatar memória do futebol no Município de Altos - PI.
Prazo de vigência:	06/07/2017 até 31 de Dezembro de 2017
Data da assinatura do contrato:	06/07/2017
Valor Global:	300.000,00 (trezentos mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000.04.122
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Warton Matias Lacerda e Oliveira

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 522

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017	
Número do Processo de Licitação:	14.203/1166-17
Modalidade de licitação:	Patrocínio
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	PARNAHYBA SPORT CLUB
CNPJ/CPF do contratado:	06.553.376/0001-95
Resumo do Objeto do contrato:	Tem como objeto o Patrocínio o PARNAHYBA SPORT CLUB com a finalidade de participação no Campeonato Brasileiro Série D, das competições oficiais, amistosas e amadoras, divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando todo espaço físico, como uniformes, estádio, adesivos, ônibus, banner, bonés, etc, incentivar e resgatar memória do futebol no Município de Parnaíba - PI.
Prazo de vigência:	06/07/2017 até 31 de Dezembro de 2017
Data da assinatura do contrato:	06/07/2017
Valor Global:	300.000,00 (trezentos mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000.04.122
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: João Batista dos Santos Filho

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 523



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2082/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE TERESINA E ENTORNO, E NOS DISTRITOS DO INTERIOR DO PIAUÍ.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 56/17- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 14 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 12.109,50 (Doze mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

Contratada: A. SAMPAIO & CIA LTDA.

CNPJ: 06.839.369/0001-79

ENDEREÇO: Rua Anfrísio Lobão-Teresina-PI

Teresina, 04 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2165/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO DA OFICINA NO MORRO DA ESPERANÇA, EM TERESINA (PI)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 58/2017-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 27 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 8.915,66 (Oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Contratada: CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

ENDEREÇO: Rua José Torquato Viana, nº 2261 – Sala B Bairro Piçarreira Teresina - Piauí

Teresina, 04 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-CPL PROCESSO Nº 0322/17

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO referente à Tomada de Preços Nº 02/2017 -CPL.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA ROSACON LTDA

CNPJ- 22.239.797/0001-17

ENGETRATE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ- 13.517.934/0001-47

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 04 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO MATÃO LEMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2235/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA TALHA ELÉTRICA DE 1 TONELADA COM ELEVAÇÃO DE 6,00 M COM TENSÃO TRIFÁSICA PARA O S.A.A DE CORRENTE -PI

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 59/17- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 27 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 11.757,80 (Onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Contratada: V & V COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.517.550/0001-04

ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 2394 -Bairro São Pedro-Teresina-PI

Teresina, 04 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/17-CPL- AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2232/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR OPERACIONAL DO SAA DE FLORIANO E DE RIBEIRO GONÇALVES.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 60/17- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 29 de junho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)

Contratada: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP

CNPJ: 23.371.072/0001-40

ENDEREÇO: RUA BAUMANN, 301- VILA LEOPOLDINA-SÃO PAULO-SP

Teresina, 04 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 787



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3309/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ Nº 06.553.564/0104-43.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO EXCLUSIVO PARA CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS”

CONTRATADO: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ SOB O Nº 07.222.185/0002-09: R\$ 71.408,04 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS);

CONTRATO Nº 57/2017.

CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ nº 14.361.780/0001-00. VALOR: 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);

CONTRATO Nº 58/2017

CONTRATADO: KEAGE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 69.358.109/0001-00. VALOR: 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS);

CONTRATO Nº 59/2017.

CONTRATADO: OPHTHALMOS S/A CNPJ nº 61.129.409/0001-05, VALOR: 23.250,00 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTAREAIS);

CONTRATO Nº 60/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 04 DE JULHO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO /HGV

Of. 517



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 009//2017 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009058/17 - PMPI.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 – CPL-PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, CAPUT C/C O INCISO I, DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NÃO LETAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2017 a 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 339.627,20 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 1232 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 358

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 25 de julho de 2017, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 020/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de uma Escola municipal com 02 (duas) salas, no Assentamento Olho D'água Cercado, na zona rural do município de Luzilândia, estado do Piauí, em conformidade com o detalhado no termo de compromisso financeiro celebrado com o FNDE/MEC - PAR nº 34021, em observância ao descrito no termo de referência, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia - PI, fontes de recursos: FPM - Receita Própria, FNDE/MEC (Termo de compromisso PAR 34021/2014/processo 23400009670201498) e outros, em 04 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 25 de julho de 2017, às 11:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 021/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de parede, split, localizados nas prédios das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Luzilândia, no estado do Piauí, para o exercício de 2017, do tipo menor preço por lote, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar

nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia/PI, fontes de recursos: FPM - Receita Própria e outros, em 04 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 25 de julho de 2017, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 022/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de uma Unidade Escolar Bernardo Sabino, Escola municipal com 04 (quatro) salas, no Assentamento Palmares, na zona rural do município de Luzilândia, estado do Piauí, em conformidade com o detalhado no termo de compromisso financeiro celebrado com o FNDE/MEC - PAR nº 32338, em observância ao descrito no termo de referência, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia/PI, fontes de recursos: FPM - Receita Própria, FNDE/MEC (Termo de compromisso PAR 32.338/2014/processo 234000010008201481) e outros, em 04 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

Luzilândia - PI, 04 de julho de 2017.

Reginaldo Rego de Brito
Presidente da CPL Luzilândia – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Administrativo Nº 070/2017. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Nº 002/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia três de Janeiro de 2017, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017, Processo Administrativo Nº 070/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação de Vias Públicas, através do Convênio CODÉVASF/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV, sob o Nº 834051/2016, com data de abertura para o dia 25 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 – Centro – Santo Inácio do Piauí – PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado.

Santo Inácio do Piauí - PI, 6 de Julho de 2017
Alciomar Carvalho de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP Nº 10/2017 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Recursos: Emenda Parlamentar – FPM – ISS – ICMS. Abertura 28/07/2017 As 15:00hs, na sala da CPL na Pç. São Felix.11, Centro, Manoel Emídio - PI (89) 3535.1230. E-mail: manoel.emidio@hotmail.com.

Manoel Emídio-PI, 05 de julho de 2017

Jackson Carreiro Varão
Presidente/ Pregoeiro

P. P. 22264

PEREFEITURA DE OEIRAS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. DATA DA ABERTURA: 18 de Julho de 2017 às 09:00 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, Menor Preço. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, REBOCÁVEL, MODELO VA 500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE OEIRAS-PI LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** SETRANS/PI, FPM Outros. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). **COPIADO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

Oeiras (PI), 04 de julho de 2017.
Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

P. P. 22262

OUTROS

Razão Social: SERVI-SAN LTDA
NIRE: 22.2.0000125-4
CNPJ: 06.855.175/0001-67



Razão Social: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
NIRE: 22.2.0008198-3
CNPJ: 12.066.015/0001-31

Razão Social: PLAST-NOR PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA
NIRE: 22.2.0000072-0
CNPJ: 05.343.959/0001-43

Razão Social: INBRA-PACK INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA
NIRE: 22.2.0020918-1
CNPJ: 03.703.960/0001-06

Razão Social: FORMA-SEG CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA LTDA
NIRE: 22.2.0008910-1
CNPJ: 12.319.497/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios das empresas SERVI-SAN LTDA, SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PLAST-NOR - PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, INBRA-PACK - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA e FORMA-SEG - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SEGURANÇA LTDA, a comparecerem na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 19 de julho corrente, em primeira convocação e, em segunda convocação, caso não haja deliberação na primeira, para o dia 26 de julho próximo, no mesmo horário antes estabelecido, a fim de tratarem da exclusão de Sócio minoritário, Sr. FÁBIO DE CARVALHO VERAS FORTES, que terá o prazo do direito de defesa em vinte e quatro horas antes da assembleia, devendo ser exercido por escrito, encaminhando-se a referida manifestação ao Presidente do Conselho de Administração, assegurando-se ainda, durante a reunião convocada, o direito de defesa oral para ratificar a manifestação escrita ou aditar a mesma.

Teresina, (PI), 04 de julho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 22263
3 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ CNPJ 01.612.592/0001-65 torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 06 (seis) poços tubulares nas localidades do município de Nossa Senhora de Nazaré: 1 - São Rafael/ 04°36'52,29"S/40°10'30,44"W; 2- L. Onça/ 04°33'10,19"S/ 42°12'36,09"W; 3- Pereiros/ 04°34'56,88"S/ 42°10'53,02"W; 4- C. Silva/ 04°04'2,96"S/ 42°05'30,9" S. F. Cardosos/ 04°38' 22,88"S/ 42°04'0,48"W; 6 Mombinho/ 04°38'41,04"S/ 42°14'21,12"W para reservar 5.475m³/ ano, para cada poço Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; uso humano e animal.

P. P. 22231

EDITAL

Posto Nogueira Ltda. – Posto Nogueira, inscrito no CNPJ nº 24.227.236/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Miguel do Tapuí – Piauí.

P. P. 22254

ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 03.992.410/0001-54 com sede na Fazenda Borba, S/N, zona rural do município de Guadalupe - PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a Regularização de um poço tubular profundo existente denominado Poço 02_Fazenda Borba, na localidade supracitada, Coordenadas: 06° 46' 58,7" Sul; 43° 47' 09,2", Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, Aquífero Piauí/Poti, destinado à Dessedentação Extensiva de Bovino de Corte.

ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 03.992.410/0001-54 com sede na Fazenda Borba, S/N, zona rural do município de Guadalupe - PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga Preventiva de Uso dos Recursos Hídricos, para a Perfuração de um poço tubular profundo denominado Poço 03_Fazenda Borba, na localidade supracitada, Coordenadas: 06°44'27,2" Sul; 43° 48' 24,1" Oeste, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, Aquífero Piauí/Poti, uso destinado ao Consumo humano/ Industrial.

P. P. 22255

YASUHIDE WATANABE – Inscrito no CPF 105.575.552-72, torna público que REQUEREU a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de AVICULTURA, no município de Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 22256

MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE, com CPF: **080.290.755-53**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **DBIA Declaração de Baixo Impacto Ambiental** para Loteamento Residencial Vereador João Leite, no bairro LEME, zona urbana, município de Oeiras - PI.

P. P. 22257



A Empresa Nazária Minerações Ltda CNPJ 15.293.706/0001-66. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a sua licença ambiental de operação de extração de minério número: D000301/17 – processo: 001273/17 para a jazida localizada na Rodovia PI 130, Zona Rural de Nazária-Piauí na localidade Calumbi, DNPM nº 803.419/2002. Lat.: S 5º 36' 33,01" e Long.: 43º 04' 20,09"W.

P. P. 22258

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR

A CODEVASF - 7ª SR torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para *construção de adutora de montagem rápida no município de São Raimundo Nonato - PI*, para fortalecimento da oferta de água do Sistema Adutor do Garrincho.

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 22260

ENGADYSOLAR ENERGIA SPE LTDA.

ENGADY SOLAR ENERGIASPE LTDA., portadora do CNPJ 15.872.784/0001-15, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Prorrogação da Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Graviola**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

P. P. 22261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL Dr. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL REGIONAL Dr. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE AMARANTE – PIAUÍ

Artigo 1º - O Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante é um órgão estadual, vinculado a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAP), localizado na Praça Padre Virgílio Madeira, 167 – Centro – município de Amarante (PI), com inscrição no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, e passa a reger-se pelo disposto neste Regimento Interno.

TÍTULO I – DAS FINALIDADES

Artigo 2º - O HRA destina-se a prestar assistência à saúde da população sob a sua responsabilidade, em urgência e emergência, internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas. A estrutura do HRA compreende de áreas articuladas, figurando a estrutura técnico-administrativa, alas (feminina e masculina) para internações clínicas, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatorial, lavanderia e hotelaria.

Artigo 3º - A estrutura do HRA distribui-se hierarquicamente, pelos seguintes níveis de decisão, coordenação e execução:

- Direção geral;
- Conselho Técnico Administrativo;
- Coordenação Administrativa;
- Coordenação Técnica Assistencial;
- Coordenação de Enfermagem;
- Coordenação Financeira;

g) Supervisões;

h) Unidade e Serviços;

TÍTULO II – DA DIRETORIA

Artigo 6º - A Diretoria tem a responsabilidade de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do HRA.

§ 1º - A Diretoria é composta por: Diretor Geral, Coordenador Administrativo Financeiro, Coordenador Técnico Assistencial.

§ 2º - O Diretor Geral será designado pelo Governador do Estado ouvido o Secretário Estadual da Saúde.

§ 3º - O Diretor Geral será substituído nos seus impedimentos pelo Coordenador Administrativo Financeiro e Técnico Assistencial, nessa ordem.

§ 4º - Ao Diretor compete:

- Administrar e representar o HRA;
- Indicar os Coordenadores, Supervisores e demais cargos e funções;
- Convocar e presidir as reuniões;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos e autoridades a que esteja subordinado;
- Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento Interno;

VI. Autorizar o recrutamento, a seleção e o treinamento de pessoal técnico-administrativo do HRA e propor contratação e desligamento de acordo com a Legislação vigente;

VII. Zelar pela ordem, aplicando as sanções disciplinares que sejam de sua competência;

VIII. Aplicar recursos orçamentários destinados ao HRA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Saúde, decidindo sobre licitação para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços;

IX. Autorizar despesas de compras e serviços de urgência, sem licitação;

X. Movimentar contas bancárias conjuntas com o Coordenador Administrativo Financeiro ou seu substituto;

XI. Assinar folhas de pagamento de serviços extraordinários de profissionais da área de saúde e de pessoal técnico-administrativo;

XII. Delegar atribuições, especialmente aos supervisores e coordenadores;

XIII. Aprovar, ouvindo a Secretaria da Saúde, normas e determinações de serviço necessárias para ordenar o funcionamento do HRA;

XIV. Elaborar e submeter à apreciação da Diretoria o relatório anual que o submeterá à aprovação pela SESAPI bem como planos, projetos e orçamentos;

XV. Apresentar à SESAPI até o segundo mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades do HRA no ano anterior, e a proposta de trabalho para o ano subsequente;

XVI. Deliberar ad referendum da Diretoria e da SESAPI em situações de urgência.

Artigo 7º - As Coordenações são órgãos executivos da Diretoria, com atribuição de promoverem a articulação das supervisões, unidades e serviços do HRA, para melhor ordenação dos trabalhos assistenciais e administrativos;

§ 1º - As coordenações são as seguintes:

- Coordenação Administrativa Financeira (CAF);
- Coordenação Técnico Assistencial (CTA);

§ 2º - As coordenações serão exercidas por profissionais de nível superior das áreas de saúde ou administração hospitalar, em regime de tempo integral.

Inciso Único – O Coordenador Técnico Assistencial será indicado pelo Diretor Geral do HRA entre os profissionais médicos, em atividade no Hospital e homologado pelo corpo clínico.

§ 3º - A CTA coordenará as atividades das supervisões, serviços e unidades a ela subordinadas.

§ 4º - A CAF coordenará as atividades técnico-administrativas.

Artigo 8º - Ao Coordenador Técnico Assistencial compete:

I. Coordenar as atividades assistenciais dos profissionais da área de saúde lotados no HRA;

II. Assegurar o cumprimento das escalas de serviço do pessoal da área de saúde lotados no HRA;

III. Definir normas e determinações de serviços referentes às atividades dos profissionais da área de saúde;

IV. Apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, Relatório circunstanciado das atividades da Coordenação no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

Artigo 9º - Ao Coordenador Administrativo compete:

I. Elaborar a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento;

II. Tomar medidas necessárias, dentro da sua competência, para assegurar os recursos financeiros indispensáveis às despesas do HRA;

III. Autorizar pagamento de compras e serviços de urgência, por delegação do Diretor Geral;

IV. Movimentar contas bancárias conjuntas com o Diretor Geral;

V. Definir normas e determinações de serviços, no âmbito administrativo;

VI. Fiscalizar as tarefas executadas pelo pessoal técnico-administrativo;

VII. Superintender o recrutamento, a seleção e o treinamento do pessoal técnico-administrativo;

VIII. Efetuar o provimento interno do pessoal técnico-administrativo, podendo transferi-lo de acordo com a necessidade de serviço, sem prejuízo para o servidor;

IX. Propor ao Diretor Geral sanções disciplinares ao pessoal técnico-administrativo, respeitada a legislação pertinente;

X. Analisar licitações para aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços a cargo do HRA, ouvidas as divisões competentes;

XI. Apresentar ao Diretor Geral, até no máximo o final do primeiro mês de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da Diretoria no ano anterior e proposta de trabalho para o ano subsequente.

TÍTULO III – CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Artigo 10º - O Conselho Técnico Administrativo(CTA) terá a seguinte composição:

- a) Diretor Geral do HRA(Presidente);
- b) Coordenadores do HRA;
- c) Supervisores da CTA e CAF;
- d) Chefes de serviços;
- e) Um representante dos servidores do HRA;

§ Único – Ao CTA compete:

I. Assessorar a Diretoria nas questões técnicas e administrativas;

II. Ordenar, no âmbito técnico administrativo, as atividades assistenciais para obter o melhor rendimento dos recursos postos à disposição do HRA;

III. Aprovar medias para adequar a oferta de serviços assistenciais com a demanda da comunidade servida pelo HRA;

IV. Assessorar a Diretoria na distribuição da área de serviços clínicos;

V. Examinar os índices de produtividade e de qualidade das atividades assistenciais, propondo medidas para mantê-los em níveis compatíveis com os índices regionais e nacionais;

VI. Reunir-se ordinariamente uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;

VII. Apreciar relatório mensal elaborado pela Diretoria do HRA, incluindo todos os itens necessários ao seu funcionamento com encaminhamento à SESAPI e demais instâncias do Estado.

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11 – Este Regimento será aplicado a todo pessoal que exerce atividades no HRA, inclusive aos alunos de Escolas formadoras de profissionais de saúde e estagiários, no que couber.

Artigo 12 – Este Regimento entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Amarante(PI), 03 de Julho de 2017

Ítalo Osires M. Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL DO MHRA

Of. 071

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **11 de Julho de 2017**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 1º Trimestre do ano de 2017;**
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME 1º Trimestre do ano de 2017;**
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
- 4. Avaliação de ampliação do Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante;**
- 5. Alteração do prazo de vigência do Teste Seletivo 001/2015 e Teste Seletivo 002/2015;**
- 6. Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 05 de julho de 2017.

Dr. Francisco José Lima
Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

Of. 274



PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI EDITAL FAPEPI Nº 008/2017

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, em conformidade com os dispositivos das Leis Estaduais nº 4.664 de 20/12/1993, do Decreto, nº 9.240 de 17/11/1994, torna público o lançamento do presente Edital e convida os Programas de Pós-Graduação de Mestrado institucionais de IES públicas do estado do Piauí, reconhecidos pela CAPES, a apresentarem propostas que atendam aos termos do presente Edital.

OBJETIVO: Conceder bolsas de mestrado com recursos financeiros do Tesouro Estadual aos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrados acadêmicos) recomendados pela CAPES, com o objetivo de propiciar a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Piauí, assim como desenvolver um ambiente de consolidação e interiorização de novos programas de pós-graduação no Estado.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas na FAPEPI	De 07/07 a 28/07/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 27/07/2017
Análise, julgamento das propostas	Até 17/08/2017
Resultado Parcial	Até 22/08/2017
Interposição de Recurso	23 e 24/08/2017
Divulgação do Resultado Final após Recursos	Até 30/08/2017
Indicação dos bolsistas pelo Coordenador do PPG	De 04 a 07/09/2017

DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

Para o presente Edital serão destinados recursos do Tesouro Estadual no valor mensal de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para concessão de até 20 (vinte) cotas de bolsas de mestrado no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS: Para o presente edital serão disponibilizadas até 20 (vinte) cotas de bolsas de mestrado para as propostas aprovadas, a serem distribuídas conforme condições e requisitos seguintes:

- Até 10 (dez) cotas de bolsas de mestrado acadêmico para os programas da Universidade Estadual do Piauí (UESPI);
- Até 10 (dez) cotas de bolsas de mestrado para os programas das demais IES públicas do estado do Piauí, sendo concedidas até 2 (duas) cotas de bolsas por programa;

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 180



EDITAL Nº 005/2017 - INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: BOM SUCESSO, BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, CÁGADOS, MANDAÇAIA, OLHO D'ÁGUA, POÇO ALEGRE, PONTADA SERRA e SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI

2ª PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: BOM SUCESSO, BONITO, CACHOEIRINHA, CANSANÇÃO, CÁGADOS, MANDAÇAIA, OLHO D'ÁGUA, POÇO ALEGRE, PONTADA SERRA e SÃO JOSÉ, todas localizadas no MUNICÍPIO DE DOMINOCÊNCIO - PI. EDITAL Nº 005/2017. ÁREA TOTAL: 5.298,6401ha (cinco mil, duzentos e noventa e oito hectares, sessenta e quatro ares e um centiare). OCUPANTES: NA DATA BOM SUCESSO – 03 ocupantes – área de 438,5764ha; BONITO – 14 ocupantes – área 508,3687ha; CACHOEIRINHA – 09 ocupantes – 426,3605ha; CANSANÇÃO – 06 ocupantes – área 523,3873ha; CÁGADOS – 10 ocupantes – área 745,3356ha; MANDAÇAIA – 03 ocupantes – área 265,8777ha; OLHO D'ÁGUA – 17 ocupantes – área 968,7256ha; POÇO ALEGRE – 05 ocupantes – área 175,7553ha; PONTA DA SERRA – 06 ocupantes – área 1.095,4221ha; SÃO JOSÉ – 02 ocupantes – área 150,8509ha. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 073/2017, datada do dia 23.06.2017 e publicada no DOE Nº 116, datado do dia 23.06.2017, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o dia 07 de julho de 2017, às 10:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PI - Município de Dom Inocêncio – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóveis inseridos nas Datas Bom Sucesso, Bonito, Cachoeirinha, Cansanção, Cágados, Mandaçaia, Olho D'água, Poço Alegre, Ponta da Serra e São José, todas localizadas no município de Dom Inocêncio – PI, com área total de 5.298,6401ha (cinco mil, duzentos e noventa e oito hectares, sessenta e quatro ares e um centiare), e recebimento da documentação dos posseiros dessas áreas. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua 13 de maio, 307 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. Após o período marcado para o**

recebimento dos documentos dos posseiros, prazo esse estabelecido por este Edital, os que não entregaram não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

EDITAL Nº 006/2017 - INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: PONTA DA SERRA, TAPAGEM E GAMELEIRA DE CIMA – MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO – PI.

2ª PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NAS DATAS: PONTA DA SERRA, TAPAGEM E GAMELEIRA DE CIMA – MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO – PI. EDITAL Nº 006/2017. **ÁREA TOTAL: 1.164,4598ha (Hum mil, cento e sessenta e quatro hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares). OCUPANTES: NA DATA PONTA DA SERRA - 13 ocupantes - área de 832,6080ha, TAPAGEM - 01 ocupante - área de 131,3601ha; GAMELEIRA DE CIMA – 03 ocupantes - área de 200,4917ha.** A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme designação do senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 074/2017, datada do dia 23.06.2017 e publicada no **DOE Nº 116, datado do dia 23.06.2017, FAZ SABER**, ao acima mencionado, que **fica designado o dia 06 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PI - Município de Lagoa do Barro – PI**, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóveis inseridos nas Datas: Ponta da Serra, Tapagem e Gameleira de Cima – município de Lagoa do Barro – PI, com área total de 1.164,4598ha (Hum mil, cento e sessenta e quatro hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares), e recebimento da documentação dos posseiros dessas áreas. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua 13 de maio, 307 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. Após o período marcado para o recebimento dos documentos dos posseiros, prazo esse estabelecido por este Edital, os que não entregaram não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado

na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

EDITAL Nº 007/2017 - INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NA DATA SUMIDOURO, MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI.

2ª PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS INSERIDOS NA DATA SUMIDOURO, MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI. EDITAL Nº 007/2017. **ÁREA TOTAL: 44,2658ha (Quarenta e quatro hectares, vinte e seis ares e cinquenta e oito centiares). OCUPANTES: NA DATA SUMIDOURO - 01 ocupante - área de 44,2658ha.** A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme designação do senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**, Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 075/2017, datada do dia 23.06.2017 e publicada no **DOE Nº 116, datado do dia 23.06.2017, FAZ SABER**, ao acima mencionado, que **fica designado o dia 06 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PI - Município de Queimada Nova – PI**, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel inserido na Data Sumidouro com área total de 44,2658ha (Quarenta e quatro hectares, vinte e seis ares e cinquenta e oito centiares), e recebimento da documentação dos posseiros dessas áreas. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua 13 de maio, 307 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. Após o período marcado para o recebimento dos documentos dos posseiros, prazo esse estabelecido por este Edital, os que não entregaram não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 26 de junho de 2017.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

Of. 471



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE